



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 69/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a **PORTARIA N.º 648, DE 28 DE MARÇO DE 2006** que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Bucal (ESB) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando ainda, parecer favorável do Núcleo Estadual de Ações Programáticas da Saúde Bucal/Coordenação Geral Atenção Básica;

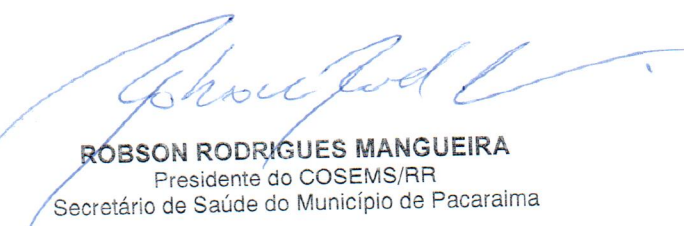
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os Projetos de Implantação da 6ª Equipe Saúde Bucal, modalidade I, para o Município de Caracaraí, apresentado na Décima Reunião Ordinária da CIB, ocorrida em 14 de dezembro de 2009.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2009.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 1205 de 17/12/09

Município: Caracarái

Declaração de Incentivo ao PAB

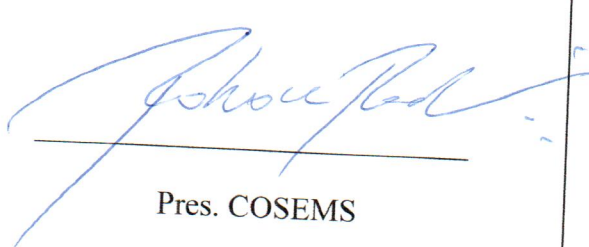
Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo.


Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 075/08

Secretária Municipal de Saúde


Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

Coord. da CIB/SES


Pres. COSEMS

Incentivos: PAB - Parte Variável

Item	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual
Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Número de ACS		
Incentivo	47	
Estratégia Saúde da Família	30.597,00	397.761,00
Número de equipes SF modalidade I		
Incentivo	06	
Número de equipes SF modalidade II	57.600,00	691.200,00
Incentivo	-	-
Número de equipes SB modalidade I		
Incentivo	06	
Número de equipes SB modalidade II	18.000,00	216.000,00
Incentivo	-	-
Número de equipes NASF 1		
Incentivo	01	
Número de equipes NASF 2	20.000,00	240.000,00
Incentivo	-	-
Total		
	126.197,00	1.544.961,00

Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2009.



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

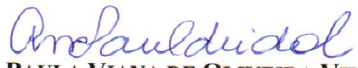
PARECER TÉCNICO

Para fins de aprovação junto a CIB, informamos que o Projeto para a Implantação da 6ª Equipe de Saúde de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caracarái, está de acordo com as determinações do Ministério da Saúde.

Diante do exposto dou parecer favorável.

Boa Vista – RR, 14 de dezembro de 2009.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE S. LIMA
Coordenadora Geral de Atenção Básica


ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA VIDAL
Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde Bucal



PREFEITURA DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"CONSTRUINDO O FUTURO"

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA 6ª EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DO
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**

EQUIPE SAÚDE BUCAL NOVO PARAÍSO MODALIDADE - I

Autores:

Joana Alves Santos

Secretária Municipal de Saúde

Hendre Gregório da Silva

Asses. Técnica e Planejamento da Saúde

Flávia Iora Stock

Coordenadora do Programa de Atenção Básica

Caracaraí-RR, setembro de 2009

Prefeitura de Caracaraí
Secretaria Municipal de Saúde
Praça do Centro Cívico – Fone: 3532-1624
CEP: 69360-000 - Caracaraí/Roraima



PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"CONSTRUINDO O FUTURO"

I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Caracarái foi criado pela Lei Federal nº 2.495 de maio de 1955, é considerado a Cidade Porto de Roraima uma vez que está situada abaixo da Cachoeira do Bem-Querer, à margem do Rio Branco. De Caracarái até Manaus a navegabilidade do Rio Branco é maior, embora nos meses de maior pico do verão, para as embarcações de maior porte, seja impossível; mesmo assim, Caracarái é a cidade roraimense de maior movimento no transporte fluvial de cargas. Recortada do Sul ao Norte pelo Rio Branco, única calha navegável por embarcações de médio e grande calado, Caracarái é recortada por muitos rios e igarapés que dificultam o acesso a vilas, malocas e localidades.

O município tem uma área de 47.623,6 km², sendo o maior município do Estado, possui uma população de 19.237 habitantes (DATASUS), distribuídos nas localidades: São José, Apurui, Vista Alegre, Petrolina do Norte, Itã, Novo Paraíso, RR-170, Sacai, Terra Preta, Canauini, Cachoeirinha, Caicubi, Serra Dourada, Panacarica e Lago Grande, tem densidade populacional de 0,20 pessoa/ km². Limita-se ao Norte com os municípios de Iracema, Cantá e Bonfim; a Leste com Caroebe e República da Guiana, ao Sul com Rorainópolis, São Luiz do Anauá e São João do Baliza e, ao Oeste com o Estado do Amazonas.

Caracarái também tem suas peculiaridades, é nesta cidade que a rodovia Perimetral Norte e a BR-210 cruza com a BR-174, Manaus / Boa Vista. A Perimetral Norte de Caracarái segue em direção à São Gabriel da Cachoeira (no Amazonas) e à Colômbia. O município de Caracarái dista 140 km da Capital com estrada pavimentada. O seu relevo é formado por superfície plana e está localizado em área com predominância de florestas tropicais. O município possui na agropecuária uma de suas bases econômicas, sendo o comércio, outro ponto forte de sua economia, tendo no porto fluvial, o único do Estado, o seu grande esteio. Caracarái possui significativo número de povoações indígenas e um grande potencial para o ecoturismo que, só agora, começa a ser explorado. Os serviços telefônicos cobrem a sede do município, área rural e ribeirinha, além de dispor de serviço de telefonia celular cobrindo a sede de Caracarái e algumas localidades próximas.

II. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Prefeitura de Caracarái
Secretaria Municipal de Saúde
Praça do Centro Cívico – Fone: 3532-1624
CEP: 69360-000 - Caracarái/Roraima



PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"CONSTRUINDO O FUTURO"

O Sistema Único de Saúde tem como princípios: a **EQUIDADE, UNIVERSALIDADE** e a **INTEGRALIDADE**; e, tem como fatores determinantes: **a alimentação, moradia, saneamento básico, o meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer e o acesso de serviços essenciais ao nível de saúde.**

Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o município **garantir política de reformulação na execução de ações que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos**, adequando os serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

O modelo do município de Caracarái adotado pelo SUS é a *Atenção Básica* onde o primeiro contato com o usuário é o atendimento; o modelo segue, progressivamente, garantindo o acesso aos outros atendimentos básicos de saúde que são: clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, inclusive emergência. Cabem, também, às Unidades de Saúde, procederem os encaminhamentos dos usuários para os atendimentos de Média e Alta Complexidade.

A Atenção Básica de Caracarái está organizada de forma a atender toda a população do município, buscando assistir às localidades de difícil acesso (área rural e ribeirinha), garantindo a resolução das necessidades e problemas de saúde da população do município, consolidando desta forma o SUS que determina o percentual de 80% de assistência à população pelo sistema.

O município é habilitado em **Gestão Plena do Sistema Municipal** desenvolvendo as seguintes ações:

- ✓ Saúde da Criança;
- ✓ Saúde do Adolescente;
- ✓ Saúde do Idoso;
- ✓ Saúde da Mulher;
- ✓ Imunização
- ✓ Atendimento Odontológico Básico;
- ✓ Hanseníase;
- ✓ Tuberculose;
- ✓ Hipertensão
- ✓ Atendimento Médico;
- ✓ Saúde Mental

III. JUSTIFICATIVA



PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"CONSTRUINDO O FUTURO"

A ESB Constitui uma estratégia de grande alcance, tendo em vista o seu princípio de aumentar a cobertura assistencial, pois é o primeiro nível de contato do paciente, da família, e da comunidade com o sistema de saúde, garantindo, assim, a igualdade de acesso à saúde para a população, bem como, o caráter humanitário e de adoção de medidas para prevenção das doenças e promoção da saúde e qualidade de vida, fazendo valer o nome do Programa Nacional BRASIL SORIDENTE.

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL DE NOVO PARAÍSO

O Novo Paraíso que dista 262,23 km de Boa Vista, que é a capital do Estado e 123,83km de Caracarái (sede), o que dificulta o acesso da sua população aos serviços de saúde, e junto ao Novo Paraíso também estão integradas as localidades de RR-170, Serra Dourada, Rio Dias tal forma a contar com uma população total de 2.336 com uma média de 584 famílias, pela sua distancia geográfica e difícil acesso á sede do município de Caracarái, vê-se necessário à implantação desta Equipe de saúde da Família, para que haja uma melhora tanto da cobertura populacional assistida, bem como um melhor acesso aos serviços e ações de Saúde, efetivando o SUS quanto aos seus princípios.

Área geográfica de atuação (nome do Município / Bairro / Comunidade)	População estimada
Novo Paraíso	693
Serra Dourada + vicinais da região	1.195
Rio Dias	233
RR-170	215
Total	2.336

V. METAS DAS AÇÕES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS



PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“CONSTRUINDO O FUTURO”

Implantar a ESB do Novo Paraíso de forma a ampliar a cobertura do município bem como facilitar o acesso dessa população aos serviços de saúde visando à prevenção de doenças, promover saúde e melhorar qualidade de vida dessa população.

A composição da Equipe de Saúde Bucal recomendada pelo Ministério da Saúde é de, no mínimo, um, **um Odontólogo, um Atendente de Consultório Dentário (ACD) e/ou** Técnico em Higiene Dental (THD), que deverão atuar prioritariamente áreas estratégicas de Saúde Bucal, com ações e quantitativos propostos na tabela a seguir:

Nome ou nº da ESB	Área estratégica de atuação	Ações propostas para a ESB	Quantitativo de ações programadas por ano por ESB
ESB Novo Paraíso	Ações de Saúde Bucal	Atendimentos na Unidade de Saúde; Atendimento na Escola da área coberta pela Equipe; Palestras educativas; Imunização; Levantamento do Índice Epidemiológico.	Diariamente na Unidade de Saúde, e mensalmente em outros locais conforme Programações estabelecidas.

VI. INFRA-ESTRUTURA

O município dispõe de uma estrutura física para que seja estruturado a ESB de Novo Paraísos, com espaços físicos para sala de atendimentos odontológicos.

Nome ou nº da ESF	Material Permanente			
	Existente		A adquirir	
	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
ESF Novo	CADEIRA ODONTOLOGICA	01	AUTOCLAVE 20 LTS	01



PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"CONSTRUINDO O FUTURO"

EQUIPO C/ MOCHO	01	FRIGOBAR 75 LTS	01
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	01	GELADEIRA 280 LTS	01
ESTUFA	01	CENTRAL DE AR 09.000	01
RAIO X ODONTOLÓGICO	01	ARMÁRIO CLÍNICO PORTA OBJETOS	01
		FOTO POLIMERIZADOR	01
		MESA P/ ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS	01
		CADEIRA GIRATÓTIO P/ ESCRITORIO	01
		PRATELEIRA EM AÇO C/ 03 ANDARES	01
		REVELADOR P/ RAIO X	01

VII. FORMA DE CONTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A forma de contratação dar-se-a diante das necessidades de funcionamento da Equipe, com jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os seus integrantes e composta por, no mínimo Dentista, Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) ou Técnico em Higiene Dental (THD), atendendo a Portaria nº 648/GM de 2006, utilizando recursos repassando Fundo a Fundo, para manutenção de custeio e capital.

Profissional	Forma de recrutamento	Forma de seleção	Forma de contratação	Regime de trabalho
Cirurgião Dentista	Externo	Curriculum	Temporário	40
Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	Externo/interno	Curriculum	Temporário	40

VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados nas ações, como parte



PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"CONSTRUINDO O FUTURO"

do processo de planejamento e programação buscando estimular a participação popular e o controle social visando também à operacionalização da Atenção Básica.

Para o processo de pactuação da atenção básica será realizado e firmado o Pacto de Indicadores da Atenção Básica, tomando como objeto as metas anuais a serem alcançadas em relação a indicadores de saúde acordados. O processo de pactuação da Atenção Básica seguirá regulamentação específica do Pacto de Gestão, a serem acordados nas CIBs indicadores estaduais de Atenção Básica a serem acompanhados em seu respectivo território.

Instrumento de Avaliação	Forma de acompanhamento proposta
SIAB	Mensal com a alimentação do Sistema de Informação
Pacto de Atenção Básica	Indicadores
Pacto de Gestão	Indicadores, visando estimular os processos e instrumentos de planejamento, programação e avaliação, referente ao Pacto.
Outros (especificar)	--

IX. FINANCIAMENTO DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO

O financiamento do Programa Saúde Bucal está claramente definido na Norma Operacional Básica em vigor, a NOB-01/SUS/96. Decorrente ao financiamento, os valores informados são referentes a despesas de custeio e capital gastos mensalmente, exceto para a estruturação da ESB.

Despesas	Despesas com pessoal/mês R\$	Despesas com material/manutenção/mês R\$.	Estruturação R\$	TOTAL R\$
Atual	3.215,00	2.838,00	--	6.053,00



PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"CONSTRUINDO O FUTURO"

Proposta com SF/SB	3.215,00	2.838,00	14.500,00	20.553,00
--------------------	----------	----------	-----------	-----------

Receitas	Recursos Municipais R\$.	Recursos Estaduais R\$.	Incentivo Ministério da Saúde R\$.	TOTAL R\$.
Atual	--	-	PAB Fixo	PAB Fixo
Proposta com SB	--	-	PAB Fixo e Variável	PAB Fixo e Variável

X. DEFINIÇÃO DAS REFERÊNCIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE

O município se compromete através da Equipe referenciar e contra-referenciar as ações não disposta na ESB de Novo Paraíso, buscando a melhoria dos atendimentos diante das ações oferecidas pelo Sistema Único de Saúde aos municípios.

XI. CONCLUSÃO

Cada equipe de Saúde Bucal atua na Unidade de Saúde e nos domicílios, buscando a identificação dos problemas de saúde na área de sua cobertura, realizando acompanhamento, identificação e levantamento epidemiológico, além de promover a saúde através de palestras educativas do respectivo programa e de encaminhar os pacientes.

Dessa forma, a comunidade de Novo Paraíso só tem a ganhar com a implantação desta Equipe, tendo em vista a ampliação de serviços ofertados bem como a melhora da qualidade de vida das pessoas ali assistidas, assegurando, assim, de forma integral e universal todos os princípios do SUS.

Novembro do corrente ano.

As onze horas do dia dez do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência da Suelene Cristiane Paiva da Silva; juntamente com assidua presença da Suelene Joana Alves Santos - Secretária Municipal de Saúde e com as presenças dos Conselheiros: Maria Joely dos Santos, Danilo Souza da Silva, Valdirino Chaves Rêgo, Maria Odila Nogueira, Pericle Magalhães Nascimento, Mesio Almeida Silva, Maycon Machado e Marilene Simbarga da Silva. Após a verificação de quórum, foi realizada a leitura da Ata da reunião anterior e leitura do Edital de convocação e leitura da pauta para o dia 05 Projeto de Lei que altera o Lei n° 195/91, que dispõe sobre institui o Fundo Municipal de Saúde de Caracará, e das outras providências, Regulamentação do Centro de Atendimento Psicossocial, Bolsa Família (Resolução), Resultado da campanha de vacinação antirrábica, e comunicação aos Conselheiros sobre o pedido do Sr. Dr. Ricardo do Programa Saúde da Família (PSF) do Bairro Girassol. Projeto para implantação de 6ª Equipe Saúde Bucal do Município de Caracará; Solicitação de Remanejamento do servidor do quadro efetivo do município Sr. Stámar Chagas do Nascimento, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, motivo: Necessidade de motricista na unidade mista e recebimento de um tiro no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) PAB, É um novo modo mais motivar para apreciação, a Suelene Presidente fazeram a palavra e logo a Suelene Secretária Municipal de Saúde e a Suelene Joana Alves Santos falou sobre a Regula

Alencandra da S. Silva
CONFIRMADO COM O ORIGINAL

mentados do CAPS, onde solicitou uma Equipe Técnica para realizar visitação no CAPS II (Centro de Atendimento Psicossocial), visitações pelas Equipes de Política de Saúde Mental e Vigilância Sanitária do Estado. Logo a Senhora Cristiane Raimunda da Silva - Presidente do Conselho solicitou afastamento da Presidência por motivo de doença matricial. A seguir a Senhora Presidente colocou toda matéria para aprovação: Projeto de Lei que altera a Lei n.º 595/91 - Institui o Fundo Municipal de Saúde de Lajeado e dá outras providências, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os membros do Conselho. Regulamentação do CAPS I (Centro de Atendimento Psicossocial) aprovado por todos os membros do Conselho. Projeto para Implantação da 6ª Equipe de Saúde Bucal do Município de Lajeado, foi aprovado por unanimidade por todos os membros do Conselho presentes. O Remanejamento do servidor Itamar Chagas da Administração para função, mais o pagamento de incentivo, aprovado pelos Conselheiros presentes. Nada mais a tratar a Senhora Cristiane, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a décima-primeira reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lajeado, onde a mesma foi assinada por todos os membros do referido Conselho presentes nesta reunião. Data da reunião da Secretaria Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove.

Abraço
M. Santos

M. Santos

M. Santos

Cristiane Raimunda da Silva -

Marlene Amburgo da Silva

Assinatura de S. Sousa
CONFIRMAR O ORIGINAL



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PARECER TÉCNICO

Para fins de aprovação junto a CIB, informamos que o Projeto para a Implantação da 6ª Equipe de Saúde de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí, está de acordo com as determinações do Ministério da Saúde.

Diante do exposto dou parecer favorável.

Boa Vista – RR, 14 de dezembro de 2009.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE S. LIMA
Coordenadora Geral de Atenção Básica


ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA VIDAL
Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde Bucal